



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Deputado 5.360/18

LEI Nº 1.915/2018, 10 de maio de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.034000 - Participação no Consórcio CIDERSOP

3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 000 -R\$ 7.800,00

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 000 -R\$ 19.800,00

4.4.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 000 -R\$ 1.200,00

TotalR\$ 28.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 418R\$ 28.800,00

TotalR\$ 28.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 10 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/5 2018

Página: 02 edição 1881